Nenhuma empresa de varejo deve iniciar suas atividades se não atenderem a essas normas de segurança para a COVID-19 no local de trabalho. Essas normas se aplicam, até serem rescindidas ou alteradas pelo Estado, a todos os comércios de varejo, exceto mercados de agricultores, que continuarão a ser regidos pelas Diretrizes do Departamento de Saúde Pública. Essas normas substituem as diretrizes existentesdo Departamento de Saúde Pública que regem mercearias, supermercados e farmácias.

NORMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



DISTANCIAMENTO SOCIAL

Cada negócio deve monitorar as entradas e saídas de clientes e limitar constantemente a ocupação da seguinte maneira:

- Todos os prédios devem limitar sua ocupação a 50% do nível máximo de ocupação permitido, conforme documentado no certificado de ocupação registrada junto ao departamento de construção municipal ou outro órgão de registro municipal.
- Nos prédios onde não há registro de limite de ocupação permitida devem permitir 10 pessoas (incluindo funcionários) por 93 metros quadrados (1.000 pés quadrados) de espaço acessível.
- De qualquer forma, nenhum espaço fechado dentro do prédio poderá exceder a ocupação de 10 pessoas por 93 metros quadrados (1.000 pés quadrados).
- Todas as contagens e cálculos de ocupantes devem incluir clientes, funcionários e outros trabalhadores.

Os operadores de shopping centers e outros espaços fechados para vários locatários devem monitorar as entradas e saídas de clientes e funcionários e limitar constantemente a ocupação das áreas comuns a 50% dos níveis máximos de ocupação permitidos.

Dentro de shopping centers e outros espaços de varejo fechados para vários locatários:

- Varejistas ou restaurantes (exceto restaurantes independentes) que servem comidas e bebidas só podem fornecer serviços de retirada ou entrega.
- Quaisquer áreas de estar, incluindo praças de alimentação, devem ser fechadas.
- As áreas de recreação infantil devem ser fechadas.
- Todas as lojas de vídeo game devem ser fechadas

Mercearias, supermercados e lojas de varejo com serviço de farmácia integrado devem fornecer horário especial de pelo menos u ma hora por dia, no início da manhã, para adultos com 60 anos ou mais. Esses horários devem ser postados de maneira visível.

Garanta que haja separação de 1-1/2 m (6 pés) ou mais entre as pessoas sempre que possível:

- Feche ou reconfigure os espaços comuns dos funcionários e as áreas de alta densidade onde os funcionários provavelmente se reunirão (por ex., salas de descanso, refeitórios) para permitir o distanciamento social.
- As estações de trabalho que não podem ser espaçadas devem ter partições físicas entre elas; as partições devem ter pelo menos 1-1/2 m (6 pés) de altura.
- Instale barreiras físicas nos caixas sempre que possível, caso contrário, mantenha uma distância de 1-1/2 m (6 pés) onde não for possível.
- Instale marcadores visuais de distanciamento social para incentivar os clientes a se manterem separados por um 1-1/2 m (6 pés) (por exemplo, filas fora das lojas, se aplicável, filas para efetuar pagamentos, filas para usar o banheiro).
- Marque salas e corredores para indicar 1-1/2 m (6 pés) de separação.

Crie corredores de fluxo único para tráfego de clientes, se possível, para minimizar o contato (por ex., entrada e saída de fluxo único para a loja e corredores de fluxo único). Afixe sinalização claramente visível em relação a essas políticas.

Faça escalas de horários para almoço e descanso, regulando o número máximo de pessoas em um só lugar e garantindo pelo menos 1-1/2 m (6 pés) de distanciamento físico.

Exija o uso de coberturas faciais para todos os funcionários e clientes, exceto onde não for seguro devido a condição médica ou incapacidade.

Os varejistas devem fechar os buffets de saladas e quaisquer outras estações de alimentos de self-service preparadas ou outras estações abertas e devem eliminar degustações gratuitas abertas.

Os varejistas não podem permitir amostragem ou aplicação de produtos pessoais (por ex., maquiagem, perfume, loção).

Permita o uso de provadores para negócios que necessitam oferecer este serviço. Qualquer roupa experimentada por um cliente deve ser colocada em quarentena por 24 horas ou completamente lavada a vapor antes de retornar ao piso.

Recomendação das melhores práticas

Se a loja oferece entrega, retirada na calçada ou compras limitadas com "hora marcada", os clientes devem ser incentivados a usar esses métodos antes de entrar na loja.

Outras lojas de varejo são incentivadas a oferecer horários exclusivos ou outras acomodações para pessoas em populações de alto risco, conforme definido pelo CDC.

São incentivados métodos de pagamento sem contato.

NORMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



HIGIENE

Desinfecte todo equipamento compartilhado, como caixas registradoras, interfones, máquinas de etiquetagem antes do uso por outro funcionário.

Garanta o acesso às estações de lavagem de mãos nas dependências da empresa, incluindo água corrente e sabão, sempre que possível, e incentive a lavagem frequente das mãos; desinfetantes para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de álcool podem ser usados como alternativa.

Forneça aos funcionários no local de trabalho produtos de limpeza adequados (por ex., desinfetantes, lenços desinfetantes).

Devem ser disponibilizados desinfetantes para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de álcool nas entradas e por todas as áreas da loja para funcionários e clientes.

Evite compartilhar equipamentos e suprimentos entre os funcionários.

Afixe sinalização visível por todo o local para lembrar os funcionários dos protocolos de higiene e segurança.

Proíba o uso de sacolas reusáveis; as lojas podem usar sacos plástico ou de papel.



PESSOAL E OPERAÇÕES Forneça treinamento aos funcionários sobre informações e precauções atualizadas de segurança, incluindo higiene e outras medidas que visam reduzir a transmissão de doenças, incluindo:

- Distanciamento social, lavagem das mãos, uso adequado de coberturas faciais.
- Auto exame em casa, incluindo verificações de temperatura e sintomas.
- Importância de não ir trabalhar se estiver doente.
- Quando procurar atendimento médico se os sintomas se agravarem.
- Quais condições de saúde subjacentes podem fazer com que as pessoas fiquem mais suscetíveis a contrair o vírus e a apresentarem um caso grave do vírus.

As instalações devem testar os funcionários em cada turno, e garantir que:

- O funcionário não apresenta sintomas de febre (100,0°F/37,7°C e acima) ou calafrios, tosse, falta de ar, dor de garganta, fadiga, dor de cabeça, dores musculares/corporais, coriza/congestão, nova perda de paladar ou olfato, náusea, vômitos ou diarreia.
- O funcionário não teve "contato próximo" com uma pessoa diagnosticada com COVID-19. "Contato próximo" significa morar na mesma casa que uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19, cuidar de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19 por 15 minutos ou mais, estar a menos de um metro e meio de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19 por cerca de 15 minutos, ou entrar em contato direto com secreções (por ex., compartilhar utensílios, ter sido atingido por tosse) de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19, embora tal pessoa era sintomática.
- Não foi pedido ao funcionário a se auto-isolar ou ficar em quarentena por médico ou por funcionário de saúde pública local.
- Os funcionários que não cumprirem os critérios acima devem voltar para casa.

Ajuste os horários do local de trabalho (programe horários diferentes ou chegada/partida escalonada para as equipes de trabalho) a fim de minimizar o contato entre os funcionários e reduzir o congestionamento nos pontos de entrada.

Os comércios devem reduzir o horário de funcionamento para permitir a higienização e limpeza fora do horário comercial.

Limite a presença de visitantes e prestadores de serviços no local; remessas e entregas devem ser realizadas em áreas designadas.

Os funcionários devem ficar em casa se estiverem se sentindo mal.

Se o empregador for notificado de um caso positivo no local de trabalho, ele(a) deve notificar o conselho de saúde local (LBO H) da empresa específica para rastrear contatos prováveis no local de trabalho e ajudar o LBOH conforme necessário a aconselhar os funcionários a se isolarem e ficarem em quarentena. Pode ser recomendado realizar testes dos outros funcionários de acordo com as orientações e/ou a pedido do LBOH.

Publique notificações aos funcionários e clientes sobre informações importantes de saúde e medidas de segurança relevantes, conforme descrito nas Normas de segurança obrigatórias para locais de trabalho do Commonwealth.

Para entrega de produtos em domicílio, como por ex., móveis e eletrodomésticos, verifique se os clientes apresentam quaisquer sintomas antes de entrarem na casa. Reagende a entrega se o cliente informar a possibilidade de haver alguma pessoa com COVID-19 na casa.

Limite a presença de visitantes e prestadores de serviços no local; remessas e entregas devem ser realizadas em áreas designadas.

Recomendação das melhores práticas

Incentive os funcionários particularmente vulneráveis à COVID-19 de acordo com os Centros de Controle de Doenças (por ex., devido à idade ou condições subjacentes) a ficarem em casa.

Os funcionários são altamente incentivados a identificar sintomas ou qualquer contato próximo com uma pessoa contagiada ou suspeita de COVID-19 ao empregador.

Incentive os funcionários com teste positivo para COVID-19 a divulgar ao empregador para fins de limpeza/desinfecção e rastreamento de contato.

Limite a movimentação de funcionários para áreas de trabalho discretas para minimizar a sobreposição sempre que possível. Detalhes adicionais sobre protocolos específicos por setor podem ser encontrados em https://www.mass.gov/info-details/reopening-massachusetts

NORMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



LIMPEZA E DESINFECÇÃO Limpe as superfícies comumente tocadas nos banheiros (por ex., assentos sanitários, maçanetas, puxadores, pias, porta papel toalha, porta sabão) com frequência e de acordo com as diretrizes do CDC.

Faça limpeza e desinfecção frequentes do local (pelo menos diariamente e com mais frequência, se possível).

Mantenha registros de limpeza que incluem data, hora e abrangência da limpeza.

Faça desinfecção frequente de áreas de tráfego intenso e superfícies de alto contato (por ex., maçanetas, banheiros, cestas, carrinhos, salas de descanso).

Na eventualidade de um caso positivo, feche o local para limpeza e desinfecção profundas, de acordo com as diretrizes atuais do CDC.

Depois de devolvida ou experimentada pelos clientes, isole a roupa por 24 horas (antes de poder ser devolvida pela equipe e manuseada por outro cliente).

Recomendação das melhores práticas

Abra janelas e portas para aumentar o fluxo de ar sempre que possível.